



EXÍMIA
JUD ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL E PERÍCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

COMPETÊNCIA
julho de 2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO AGK MADEIRAS

- AGK Madeiras Ltda;
- PP Forest e Biomassa Ltda;
- KMS – Madeiras de Biomassa Ltda;
- Anderson de Melo.

PROCESSO

0007207-64.2026.8.16.0019

3ª Vara Estadual de Falência,
Recuperação Judicial e Arbitragem.



(43) 3066-6100



www.eximiaaj.com.br
contato@eximiaaj.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV5 9DHE5 KWM88 9QE4A

1. Introdução

O presente **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** é elaborado pela Administração Judicial em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, com a finalidade de oferecer ao Juízo, aos credores e aos demais interessados uma visão objetiva da situação operacional, patrimonial, econômica, financeira e administrativa das recuperandas integrantes do **GRUPO AGK MADEIRAS**.

O relatório contempla a competência de julho de 2026 e está estruturado em tópicos independentes: AGK Madeiras Ltda.; PP Forest e Biomassa Ltda.; KMS Madeiras e Biomassa Ltda.; Anderson de Melo - Produtor Rural; consolidação econômico-financeira do grupo; atualização da competência julho/2026; passivo extraconcursal; e síntese dos fatos relevantes do período.

As análises contábeis serão desenvolvidas a partir dos balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, livros-caixa, documentos fiscais, notas explicativas, controles financeiros e informações prestadas pelas recuperandas (**Documento A**). A responsabilidade pela integridade e fidedignidade dos registros permanece com os administradores e profissionais responsáveis por sua elaboração, cabendo à Administração Judicial realizar o acompanhamento crítico, identificar variações relevantes, inconsistências e riscos e reportá-los nos limites de suas atribuições legais.



O **GRUPO AGK MADEIRAS** é composto pelas sociedades empresárias e pelo empresário individual abaixo relacionados, que atuam de forma integrada no desenvolvimento das atividades operacionais do grupo:

INTEGRANTES DO GRUPO	CNPJ
AGK MADEIRAS LTDA.	15.705.169/0001-14
PP FOREST E BIOMASSA LTDA.	23.149.533/0001-35
ANDERSON DE MELO	57.508.716/0001-11
KMS – MADEIRAS DE BIOMASSA LTDA.	20.135.549/0001-09

2. Histórico da Recuperação Judicial

27/02/2026	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (mov. 1)
25/05/2026	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial (mov. 63)
18/06/2026	Publicação do edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (mov. 104)
22/07/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (mov. 139.2)
19/08/2026	Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (mov. 168)
Situação Atual	Aguarda Publicação de Edital



O pedido de recuperação judicial do **GRUPO AGK MADEIRAS** foi ajuizado em 27 de fevereiro de 2026. O processamento foi deferido em decisão publicada em 25 de maio de 2026 (**mov. 63**), sob consolidação substancial das quatro devedoras.

Durante o período analisado, o processo esteve concentrado na fase inicial de organização do procedimento, verificação da documentação, publicação do edital e exame da essencialidade de ativos gravados por garantias fiduciárias.

3. Quadro de Colaboradores

Em junho de 2026, o Grupo AGK Madeiras contava com 107 colaboradores. Desse total, 84 profissionais estavam vinculados por meio de contrato de terceirização de mão de obra celebrado entre a INOVA Serviços Gerais e Administrativos Ltda e a AGK Madeiras Ltda. Nesses casos, o pagamento dos salários, bem como o recolhimento do FGTS, do INSS e dos demais encargos trabalhistas, é de responsabilidade da empresa terceirizada, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual pela tomadora dos serviços.

Quanto à PP Forest e Biomassa Ltda., não foram disponibilizados, de forma completa e padronizada, documentos suficientes para confirmar a regularidade e a pontualidade do pagamento dos salários, do FGTS, do INSS e dos demais encargos trabalhistas correntes. Além disso, as demonstrações contábeis apresentadas não evidenciam, de maneira clara e individualizada, os registros relativos ao pagamento dessas obrigações.

Dessa forma, não foi possível à Administração Judicial atestar a regularidade do adimplemento dessas obrigações pela PP Forest, permanecendo necessária a apresentação periódica da documentação comprobatória para acompanhamento da evolução dos passivos trabalhistas e previdenciários.



4. Contexto Operacional

4.1. Diligência e Constatações Operacionais

A Administração Judicial realizou diligência presencial nos dias 24 e 25 de junho de 2026, nas unidades localizadas em Sengés/PR. A inspeção abrangeu instalações industriais, áreas de armazenamento, equipamentos, veículos, maquinários, atividades de serraria, produção de biomassa e logística de transporte.

O trabalho teve por objetivo verificar a continuidade das atividades, a integração entre as recuperandas e a utilização prática dos bens cuja essencialidade foi alegada nos autos. A análise é de natureza técnica e econômico-operacional. Não alcança a validade de garantias fiduciárias, a titularidade dos créditos ou outros efeitos jurídicos reservados à apreciação do Juízo. As conclusões decorrem de inspeção visual, entrevistas com responsáveis, acompanhamento das atividades, registros fotográficos e confronto com a documentação apresentada.

Os registros fotográficos obtidos durante a diligência integram o relatório do mov. 142 (Apêndice A).

As imagens demonstram a utilização efetiva dos equipamentos na manutenção e exploração das áreas. A mecanização observada é compatível com o volume e a natureza da atividade. A substituição imediata por meios manuais ou equipamentos de menor porte não se mostra operacionalmente equivalente.

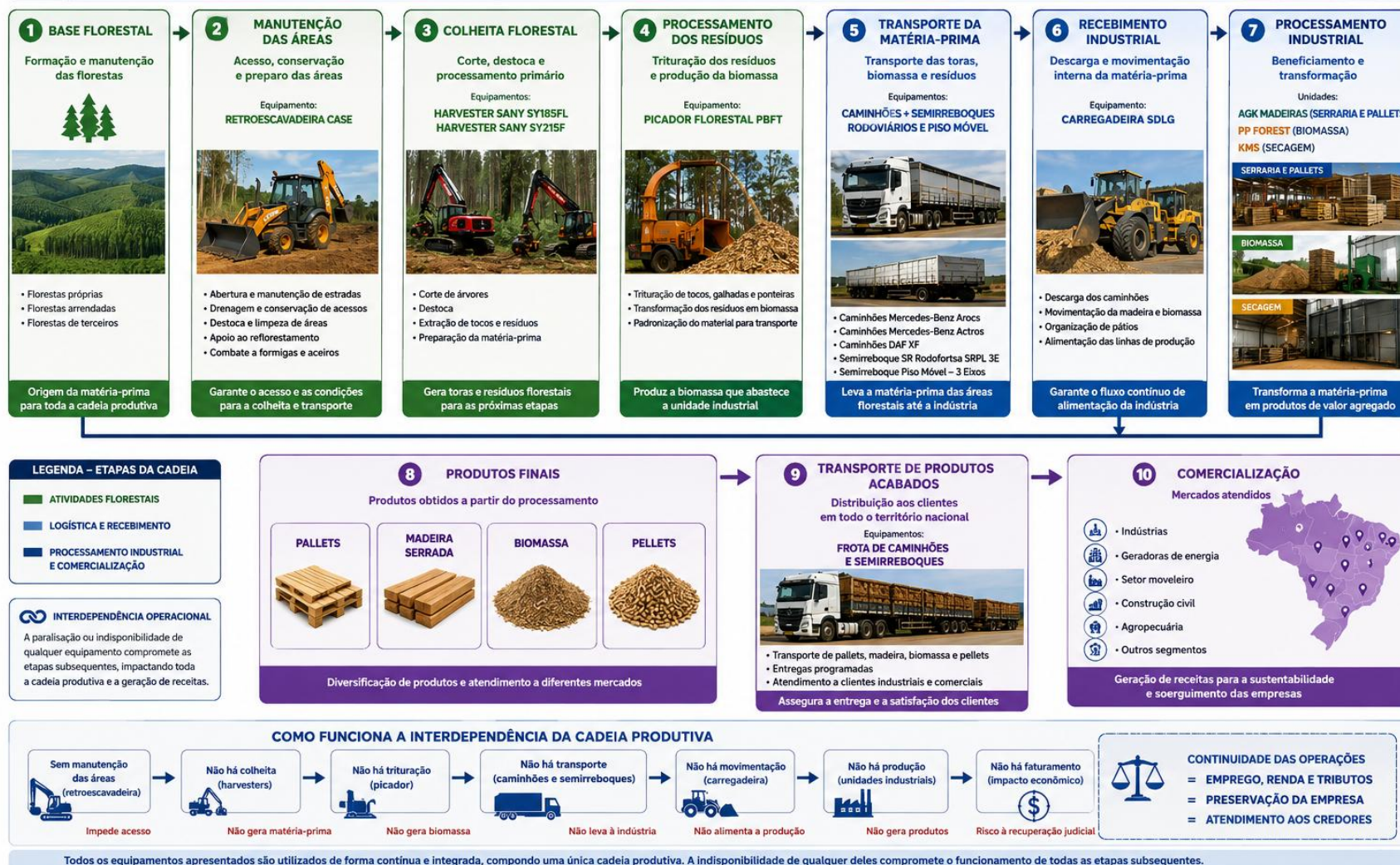
4.2. Modelo de negócio e integração operacional

O fluxo inicia-se na base florestal - na formação e manutenção das florestas - passa pela manutenção das áreas, colheita mecanizada, processamento de resíduos, transporte, recebimento industrial, transformação, expedição e comercialização. A interrupção de uma etapa não fica restrita ao equipamento diretamente afetado: produz efeitos sucessivos sobre o abastecimento, a produção, o faturamento e a geração de caixa.



CADEIA PRODUTIVA INTEGRADA DO GRUPO AGK MADEIRAS

Interdependência dos equipamentos e fluxo contínuo das operações



Síntese visual da cadeia produtiva, desde a base florestal até a comercialização.



A inspeção revelou intensa movimentação logística, envolvendo entrada de matéria-prima, circulação interna e expedição de produtos. A frota própria participa tanto do abastecimento das unidades quanto do atendimento aos clientes. Embora algumas rotas possam ser terceirizadas, a substituição integral da estrutura observada exigiria reorganização operacional, contratação imediata de capacidade externa e aumento dos custos.

INTEGRANTE	ATIVIDADE PREDOMINANTE	PAPEL NA CADEIA	SITUAÇÃO OPERACIONAL OBSERVADA
AGK Madeiras Ltda.	Serraria, fabricação de pallets, beneficiamento de madeira e aproveitamento de resíduos.	Processamento industrial, agregação de valor e comercialização.	Em operação.
PP Forest e Biomassa Ltda.	Produção e comercialização de biomassa e atividades florestais.	Destoca, trituração, biomassa, logística e apoio industrial.	Em operação.
KMS Madeiras e Biomassa Ltda.	Secagem e beneficiamento de resíduos de madeira.	Infraestrutura de secagem utilizada na cadeia integrada.	Atividade própria temporariamente paralisada; estrutura utilizada pela AGK.
Anderson de Melo – Produtor Rural	Cultivo, manejo e exploração florestal.	Formação e fornecimento de matéria-prima florestal.	Atividade rural em desenvolvimento.

A diligência permitiu verificar, de forma direta, que AGK Madeiras e PP Forest permanecem em efetiva operação; que a estrutura da KMS, embora sem atividade própria no período, continua sendo utilizada no processo de secagem; e que o produtor rural Anderson de Melo mantém atividades ligadas à formação e ao manejo da base florestal.

Os bens móveis examinados encontravam-se incorporados à atividade produtiva e desempenhavam funções sucessivas e complementares. A cadeia observada depende da manutenção das áreas, colheita, trituração, transporte, descarga, processamento e expedição. A indisponibilidade de um elo relevante pode provocar ociosidade nas etapas subsequentes e afetar faturamento, caixa, empregos, tributos e capacidade de atendimento aos credores.



4.3. Produtos, mercados e fontes de receita

Produto / serviço	Origem operacional	Mercados atendidos
Pallets	Serraria e montagem industrial	Indústrias, logística e demais usuários de embalagens de madeira.
Madeira serrada	Desdobramento e beneficiamento de toras	Indústrias, construção civil e setor moveleiro.
Biomassa	Trituração e beneficiamento de resíduos florestais e industriais	Geradores de energia e consumidores industriais.
Pellets	Secagem e compactação de biomassa	Mercado de biocombustíveis e geração térmica.
Serviços e operações florestais	Colheita, destoca e aproveitamento de resíduos	Empresas florestais e proprietários de áreas de manejo.

5. **Análise Contábil, Financeira e Operacional**
Competência: março a julho de 2026



5.1. AGK MADEIRAS LTDA

A AGK Madeiras Ltda. concentra a atividade industrial do grupo, especialmente serraria, fabricação de pallets, beneficiamento de madeira e aproveitamento de resíduos. No período analisado, manteve faturamento em todos os meses, porém registrou prejuízos recorrentes e deterioração do patrimônio líquido

R\$ 10,00 mi
Receita líquida
acumulada

-R\$ 6,85 mi
Resultado líquido
acumulado

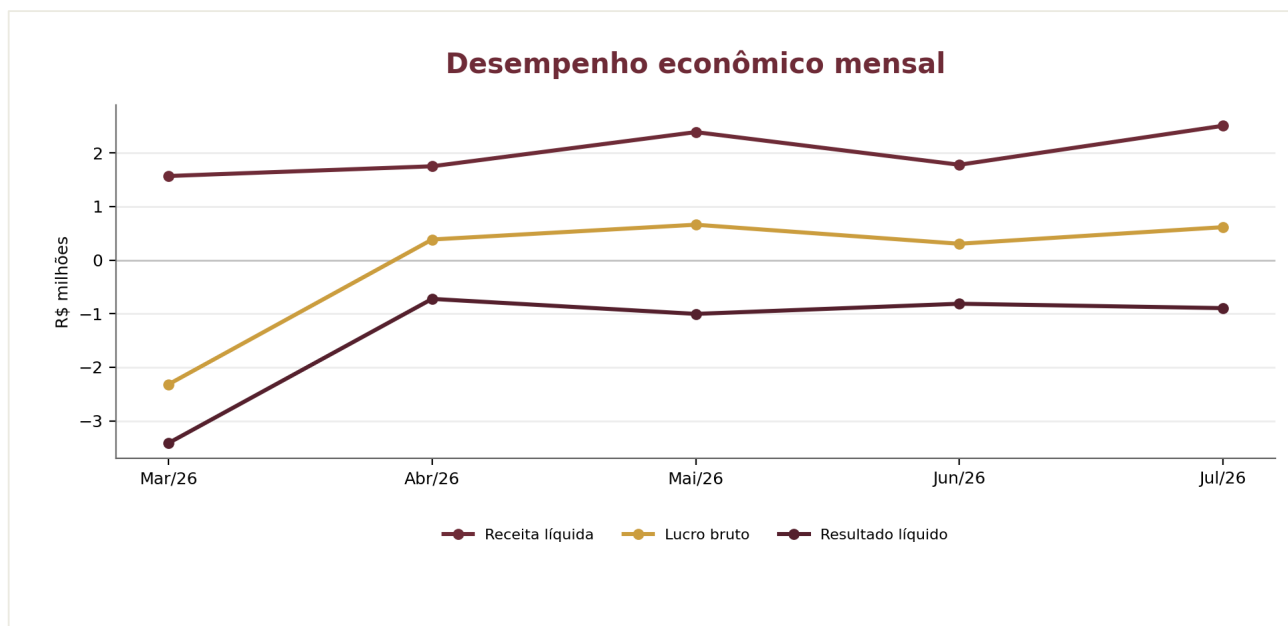
R\$ 10,50 mi
Ativo total em
jul/2026

-R\$ 5,50 mi
Patrimônio
líquido em jul/26

5.1.1. Desempenho Econômico – DRE

Mês	Receita bruta	Receita líquida	Lucro bruto	Resultado líquido	Margem bruta	Margem líquida
Mar/26	R\$ 1.841.890,03	R\$ 1.570.225,60	-R\$ 2.319.056,13	-R\$ 3.415.092,54	-147,69%	-217,49%
Abr/26	R\$ 2.212.906,47	R\$ 1.751.786,38	R\$ 385.303,08	-R\$ 723.390,42	21,99%	-41,29%
Mai/26	R\$ 2.874.142,72	R\$ 2.389.834,69	R\$ 661.248,58	-R\$ 1.003.670,35	27,67%	-42,00%
Jun/26	R\$ 2.205.289,51	R\$ 1.780.223,86	R\$ 305.742,66	-R\$ 813.876,61	17,17%	-45,72%
Jul/26	R\$ 3.015.959,00	R\$ 2.508.033,43	R\$ 615.465,77	-R\$ 896.090,94	24,54%	-35,73%





5.1.2. Análise horizontal e vertical

A receita líquida oscilou entre R\$ 1,57 milhão e R\$ 2,51 milhões. Março concentrou a maior perda, com margem bruta negativa de 147,69%, indicando custo de produção superior à receita líquida. A partir de abril houve recomposição da margem bruta, mas as despesas operacionais e financeiras impediram a geração de resultado líquido positivo. Julho registrou a maior receita da série, sem reversão do prejuízo.



Indicador	Mar → Abr	Abr → Mai	Mai → Jun	Jun → Jul	Análise
Receita líquida	+11,6%	+36,4%	-25,5%	+40,9%	Julho marcou a maior receita líquida da série, após a retração de junho.
Lucro bruto	Reversão	+71,6%	-53,8%	+101,3%	A margem bruta se recompôs para 24,54%, ainda insuficiente para absorver as despesas.
Resultado líquido	Melhora de 78,8%	Piora de 38,7%	Melhora de 18,9%	Piora de 10,1%	Prejuízo persistente em toda a série, com nova deterioração em julho.
Margem líquida	-217,49% → -41,29%	-41,29% → -42,00%	-42,00% → -45,72%	-45,72% → -35,73%	Houve melhora da margem líquida, que permaneceu substancialmente negativa.

Na análise vertical, os custos consumiram parcela superior a 100% da receita líquida em março. Nos meses seguintes, a margem bruta tornou-se positiva, porém variou entre 17,17% e 27,67%, insuficiente para absorver as despesas administrativas, serviços tomados de pessoas jurídicas e despesas financeiras.

5.1.3. Estrutura Patrimonial

Mês	Ativo total	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido
Mar/26	R\$ 17.234.553,89	R\$ 8.993.856,50	R\$ 3.686.694,33	R\$ 15.358.949,30	-R\$ 1.811.089,74
Abr/26	R\$ 16.001.736,00	R\$ 7.975.819,11	R\$ 3.185.760,38	R\$ 15.350.455,78	-R\$ 2.534.480,16
Mai/26	R\$ 13.577.348,04	R\$ 5.766.211,65	R\$ 1.789.588,96	R\$ 15.326.692,20	-R\$ 3.538.933,12
Jun/26	R\$ 11.573.736,60	R\$ 3.977.380,71	R\$ 665.874,30	R\$ 15.260.993,70	-R\$ 4.353.131,40
Jul/26	R\$ 10.499.269,62	R\$ 3.117.694,23	R\$ 748.597,69	R\$ 15.252.500,18	-R\$ 5.501.828,25



O ativo total recuou 39,1% entre março e julho, de R\$ 17,23 milhões para R\$ 10,50 milhões. O ativo circulante caiu 65,3%, enquanto o passivo circulante diminuiu 79,7%. Apesar da redução do endividamento corrente, o passivo não circulante permaneceu praticamente estável, em torno de R\$ 15,3 milhões, mantendo a elevada pressão estrutural de longo prazo.

5.1.4. Capital de Giro e Liquidez

Mês	Liquidez corrente	Liquidez geral*	Capital de giro líquido
Mar/26	2,44	0,47	R\$ 5.307.162,17
Abr/26	2,50	0,43	R\$ 4.790.058,73
Mai/26	3,22	0,34	R\$ 3.976.622,69
Jun/26	5,97	0,25	R\$ 3.311.506,41
Jul/26	4,16	0,19	R\$ 2.369.096,54

O índice de liquidez corrente, que mede a capacidade de a empresa honrar suas obrigações de curto prazo mediante a realização dos ativos circulantes, permaneceu superior a 1,00 durante todo o período analisado e apresentou evolução positiva ao longo da série. Em princípio, esse resultado indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir os passivos exigíveis no mesmo horizonte temporal.

No entanto, a interpretação desse indicador deve ser feita com cautela e em conjunto com os demais elementos das demonstrações contábeis. A melhora observada decorre, em grande medida, da expressiva redução do passivo circulante, e não necessariamente do fortalecimento da geração de caixa ou do aumento da capacidade operacional da empresa.



Além disso, a análise global da situação patrimonial evidencia que o passivo não circulante permanece superior ao ativo total ao final de julho de 2026, enquanto o patrimônio líquido continua negativo, refletindo a existência de passivo a descoberto. O índice de liquidez geral recuou para 0,19. Assim, embora a liquidez corrente permaneça superior a 1,00, a empresa ainda enfrenta significativo desequilíbrio financeiro e patrimonial e depende da continuidade da reestruturação para restabelecer sua solvência de longo prazo.

5.1.5. Correlação entre DRE e Balanço Patrimonial

Os prejuízos mensais acumulados, de aproximadamente R\$ 6,85 milhões, explicam a deterioração do patrimônio líquido, que passou de negativo em R\$ 1,81 milhão para negativo em R\$ 5,50 milhões. A redução do ativo total e do ativo circulante, combinada à manutenção do endividamento de longo prazo, indica consumo de recursos e perda de capacidade patrimonial.

5.1.6. Principais Riscos e Pontos de Atenção

Rentabilidade	Prejuízos em todas as competências; a margem líquida melhorou em julho, mas permaneceu negativa em 35,73%.
Patrimônio líquido	Situação negativa e deterioração progressiva, caracterizando passivo a descoberto.
Endividamento de longo prazo	Montante próximo de R\$ 15,3 milhões, superior ao ativo total em julho.
Volatilidade operacional	Oscilações relevantes de receita, custos e margem bruta entre as competências.
Confiabilidade contábil	Necessidade de conciliar saldos, revisar classificações e esclarecer variações patrimoniais expressivas.
Ativos essenciais	Risco de indisponibilidade de equipamentos e veículos gravados, com potencial impacto direto na produção e no faturamento.



5.1.7. Síntese da Administração Judicial

A AGK manteve suas atividades e faturamento durante todo o período, demonstrando continuidade operacional. Entretanto, o desempenho contábil permaneceu deficitário, com prejuízo acumulado relevante, redução do ativo e aprofundamento do patrimônio líquido negativo. A recuperação da margem bruta após março constitui sinal favorável, mas ainda insuficiente para sustentar a estrutura de despesas e o serviço da dívida.

Recomenda-se acompanhamento mensal da geração operacional de caixa, revisão dos custos industriais, detalhamento das despesas financeiras e administrativas, conciliação dos saldos patrimoniais e apresentação de medidas concretas para recomposição de margem e preservação do capital de giro.

Conclusão: operação ativa, porém com fragilidade econômica e patrimonial que exige monitoramento intensivo.

5.2. PP FOREST E BIOMASSA LTDA

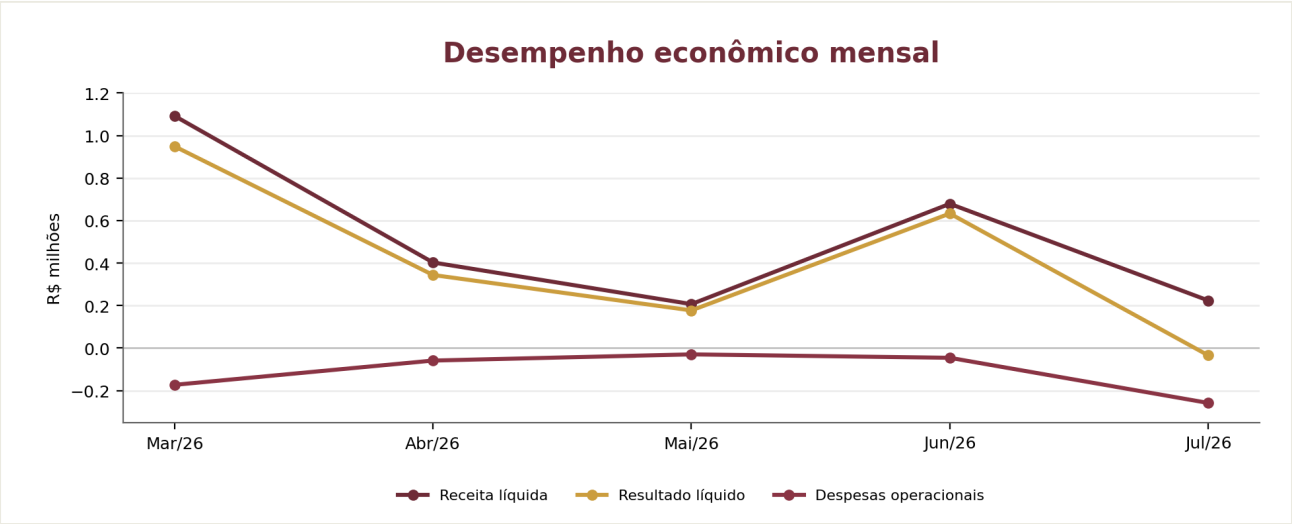
A PP Forest e Biomassa Ltda. atua nas operações florestais, na produção e comercialização de biomassa e no suporte logístico à cadeia integrada do Grupo AGK. A diligência confirmou atividade efetiva, com movimentação de matéria-prima, equipamentos, veículos e estoques. As DREs evidenciam resultado positivo entre março e junho, seguido de prejuízo em julho. Todavia, os balancetes mantêm contas patrimoniais com saldos incompatíveis com sua natureza e divergências de classificação, circunstâncias que comprometem a interpretação até que sejam promovidas as devidas conciliações e regularizações contábeis.



R\$ 2,60 mi Receita líquida acumulada	R\$ 2,07 mi Resultado líquido acumulado	R\$ 1,34 mi Estoques em jul/26	ALTO Risco de inconsistência contábil
--	---	-----------------------------------	--

5.2.1. Desempenho Econômico – DRE

Mês	Receita líquida	Despesas operacionais	Resultado líquido	Margem líquida	Variação da receita
Mar/26	R\$ 1.092.089,16	-R\$ 172.887,86	R\$ 948.966,22	86,9%	—
Abr/26	R\$ 402.686,40	-R\$ 58.786,40	R\$ 343.900,00	85,4%	-63,1%
Mai/26	R\$ 206.741,93	-R\$ 29.603,50	R\$ 177.138,43	85,7%	-48,7%
Jun/26	R\$ 678.645,42	-R\$ 45.788,92	R\$ 632.856,50	93,3%	228,3%
Jul/26	R\$ 223.826,05	-R\$ 258.124,34	-R\$ 34.298,25	-15,3%	-67,0%



A empresa registrou lucro líquido entre março e junho, mas apresentou prejuízo de R\$ 34,3 mil em julho. Em todas as competências, os demonstrativos deixaram de apresentar custos de produção ou de serviços na estrutura da DRE, fazendo com que a receita líquida coincidissem com o lucro bruto. A ausência de custos diretamente apropriados reduz a capacidade de avaliar a rentabilidade econômica real da operação.

5.2.2. Análise horizontal e vertical

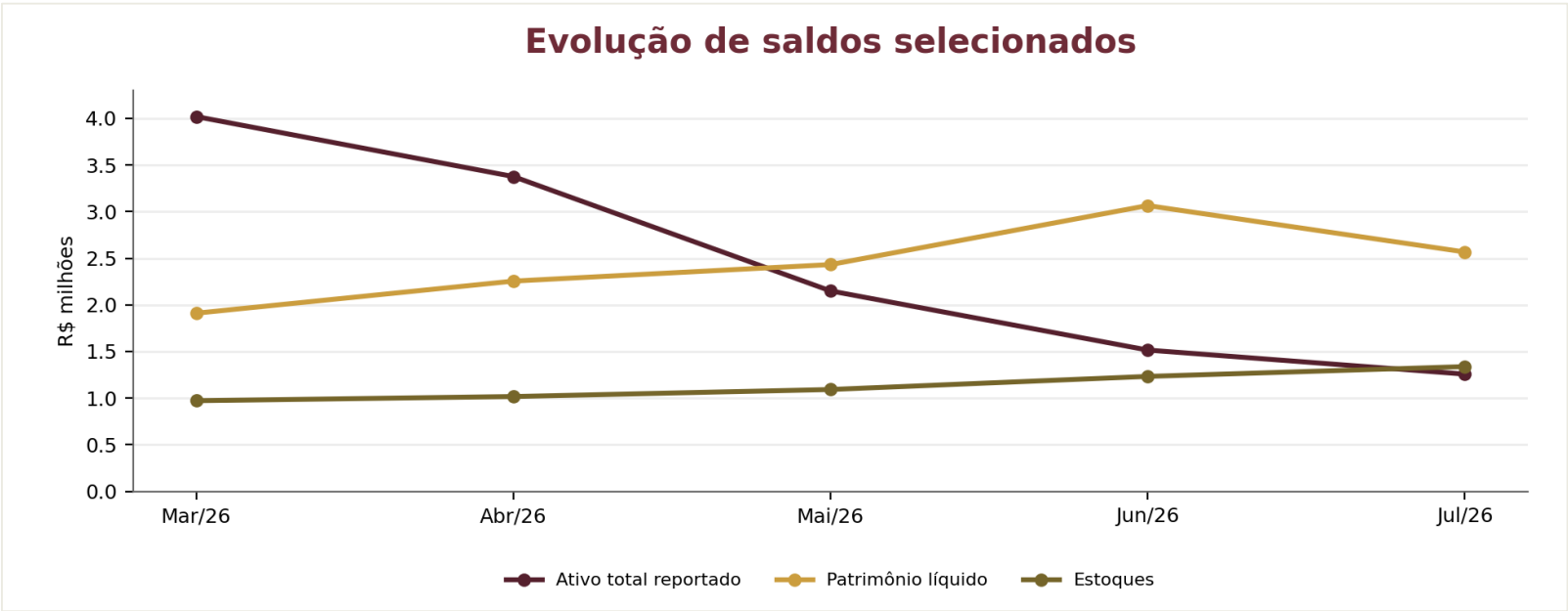
Indicador	Mar → Abr	Abr → Mai	Mai → Jun	Jun → Jul	Análise
Receita líquida	-63,1%	-48,7%	+228,3%	-67,0%	Após a recuperação de junho, a receita voltou a cair de forma acentuada em julho.
Despesas operacionais	-66,0%	-49,6%	+54,7%	+463,7%	As despesas cresceram fortemente em julho, em sentido contrário à redução da receita.
Resultado líquido	-63,8%	-48,5%	+257,3%	Reversão para prejuízo	O lucro acumulado permaneceu positivo, mas julho encerrou com perda de R\$ 34,3 mil.
Margem líquida	86,9% → 85,4%	85,4% → 85,7%	85,7% → 93,3%	93,3% → -15,3%	A reversão da margem reforça a necessidade de correta apropriação de custos e despesas.

Na análise vertical, as despesas operacionais corresponderam a 15,8% da receita em março, 14,6% em abril, 14,3% em maio, 6,7% em junho e 115,3% em julho. A reversão para prejuízo no último mês e a inexistência de custos dos serviços e da biomassa vendidos reforçam o risco de deslocamento de despesas para outras empresas do grupo ou de apropriação contábil incompleta.



5.2.3. Estrutura Patrimonial Reportada

Mês	Ativo total reportado	Patrimônio líquido	Estoques	Passivo circulante (saldo devedor)
Mar/26	R\$ 4.018.566,76	R\$ 1.910.806,90	R\$ 972.345,10	-R\$ 1.397.650,95
Abr/26	R\$ 3.375.741,47	R\$ 2.254.706,90	R\$ 1.017.077,54	-R\$ 2.384.376,24
Mai/26	R\$ 2.149.731,25	R\$ 2.431.845,33	R\$ 1.092.407,42	-R\$ 3.787.524,89
Jun/26	R\$ 1.515.474,72	R\$ 3.064.701,83	R\$ 1.232.846,80	-R\$ 5.054.637,92
Jul/26	R\$ 1.257.502,63	R\$ 2.567.142,00	R\$ 1.337.873,97	-R\$ 4.815.050,18



O ativo total reportado caiu de R\$ 4,02 milhões em março para R\$ 1,26 milhão em julho, enquanto o patrimônio líquido alcançou R\$ 2,57 milhões. Essa combinação é incompatível com a equação patrimonial quando analisada isoladamente. Em julho, o ativo não circulante permanecia registrado em aproximadamente R\$ 6,16 milhões, superior ao próprio ativo total, devido a saldos credores relevantes no ativo circulante, sobretudo em clientes.

5.2.4. Inconsistências contábeis relevantes

Saldos bancários	As contas Banco do Brasil, Itaú, Santander e Sicredi apresentam saldos iniciais divergentes dos extratos bancários, conforme nota contábil disponibilizada.
Clientes com natureza credora	A conta de clientes permaneceu com natureza credora e alcançou aproximadamente R\$ 6,37 milhões em julho, situação incompatível com a natureza normal de duplicatas a receber.
Passivo circulante devedor	O passivo circulante continuou com saldo devedor, de aproximadamente R\$ 4,82 milhões em julho, indicando lançamentos invertidos, compensações indevidas ou ausência de reclassificação.
Lucros acumulados	Foi informado que a apuração da conta de lucros acumulados não condiz com a realidade da empresa.
Ausência de custos na DRE	A receita líquida coincide com o lucro bruto em todos os meses, sem registro de custos de mercadorias, serviços ou biomassa.
Equação patrimonial	O patrimônio líquido supera o ativo total reportado em julho, exigindo conciliação integral dos saldos de abertura e dos lançamentos mensais.

Diante dessas inconsistências, os indicadores de liquidez, endividamento, capital de giro e estrutura de capital não devem ser utilizados como medida conclusiva até que os saldos sejam conciliados e reapresentados.



5.2.5. Correlação entre operação, DRE e Balanço

A operação observada é compatível com a geração de receita por serviços florestais, venda de biomassa e apoio logístico. Contudo, a DRE não evidencia custos diretamente relacionados a essa atividade, enquanto o balanço registra crescimento de estoques e saldos invertidos em clientes e obrigações. A correlação entre documentos sugere que a contabilidade mensal ainda não reflete adequadamente a substância econômica das transações e das relações intercompany.

5.2.6. Principais riscos e pontos de atenção

Confiabilidade das demonstrações	Saldos com natureza invertida e divergências de abertura comprometem análises tradicionais.
Apropriação de custos	Ausência de custos na DRE pode superestimar de forma relevante o resultado e as margens.
Transações entre empresas do grupo	Necessidade de identificar receitas, despesas, adiantamentos e compensações intercompany.
Ativos essenciais	Equipamentos florestais, veículos e implementos estão vinculados à continuidade da produção e da logística.
Capital de giro	A posição de clientes e passivos não permite aferir a liquidez real sem conciliação.
Estoque	Crescimento de R\$ 972 mil para R\$ 1,34 milhão entre março e julho requer inventário físico e comprovação dos critérios de mensuração.



5.2.7. Síntese da Administração Judicial

Sob a ótica operacional, a PP Forest permanece ativa e integrada à cadeia produtiva do Grupo AGK, desempenhando funções essenciais de obtenção, processamento e transporte de matéria-prima florestal. A DRE indica geração de receita em todas as competências, com resultado acumulado positivo, embora julho tenha encerrado com prejuízo.

Sob a ótica contábil, entretanto, os balancetes contêm inconsistências materiais que impedem conclusão segura sobre liquidez, endividamento e posição patrimonial. A Administração Judicial recomenda a conciliação das contas bancos, clientes, fornecedores, empréstimos, contas intercompany e lucros acumulados, bem como a reapresentação das demonstrações mensais com correta apropriação dos custos da atividade.

Conclusão: operação ativa, resultado acumulado positivo e prejuízo em julho, com baixa confiabilidade patrimonial até a regularização dos registros contábeis.

5.3. KMS MADEIRAS E BIOMASSA LTDA

A KMS Madeiras e Biomassa Ltda. possui estrutura destinada à secagem e ao beneficiamento de resíduos de madeira. Na diligência realizada em junho de 2026, verificou-se que as atividades empresariais próprias permaneciam temporariamente paralisadas; contudo, a infraestrutura física continuava sendo utilizada pela AGK Madeiras no processo de secagem de resíduos empregados na produção de biomassa. Assim, embora sem faturamento próprio no período, a unidade permaneceu operacionalmente integrada à cadeia do grupo.



R\$ 0,00 Receita líquida no período	R\$ 108,8 mil Prejuízo acumulado	R\$ 1,98 mi Ativo total em jul/26	CRÍTICO Confiabilidade dos saldos
--	---	--	--

5.3.1. Desempenho Econômico – DRE

Mês	Receita líquida	Despesas e outros resultados operacionais	Resultado líquido	Variação do resultado	Receita líquida
Mar/26	R\$ 0,00	-R\$ 63.206,38	-R\$ 63.206,38	—	Sem receita
Abr/26	R\$ 0,00	-R\$ 13.651,72	-R\$ 13.651,72	-78,4%	Sem receita
Mai/26	R\$ 0,00	-R\$ 25.140,52	-R\$ 25.140,52	84,2%	Sem receita
Jun/26	R\$ 0,00	-R\$ 7.428,90	-R\$ 7.428,90	-70,5%	Sem receita
Jul/26	R\$ 0,00	R\$ 667,55	R\$ 667,55	Reversão positiva	Sem receita





A KMS não registrou receita líquida em nenhuma das cinco competências. Entre março e junho, os prejuízos decorreram de despesas administrativas e financeiras, com maior impacto em março, quando a perda alcançou R\$ 63,2 mil. Em julho, o pequeno resultado positivo de R\$ 667,55 decorreu de efeitos financeiros líquidos e não representa retomada econômica.



5.3.2. Análise horizontal e vertical

Indicador	Mar → Abr	Abr → Mai	Mai → Jun	Jun → Jul	Leitura técnica
Receita líquida	Sem receita	Sem receita	Sem receita	Sem receita	Ausência total de faturamento próprio nas cinco competências.
Despesas operacionais	-63,7%	+84,2%	-70,5%	Reversão positiva	O pequeno saldo positivo decorreu de efeitos financeiros líquidos, e não de retomada operacional.
Resultado líquido	Melhora de 78,4%	Piora de 84,2%	Melhora de 70,5%	Reversão para lucro	O resultado positivo de R\$ 667,55 não altera a dependência econômica intragrupo.
Margem líquida	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não há base de receita para cálculo de margens.

A análise vertical tradicional não é aplicável, pois não houve receita. Toda a estrutura de despesas correspondeu diretamente ao prejuízo líquido. O cenário evidencia que a empresa não possui geração própria de recursos para absorver seus custos e depende da integração operacional e financeira com as demais recuperandas.

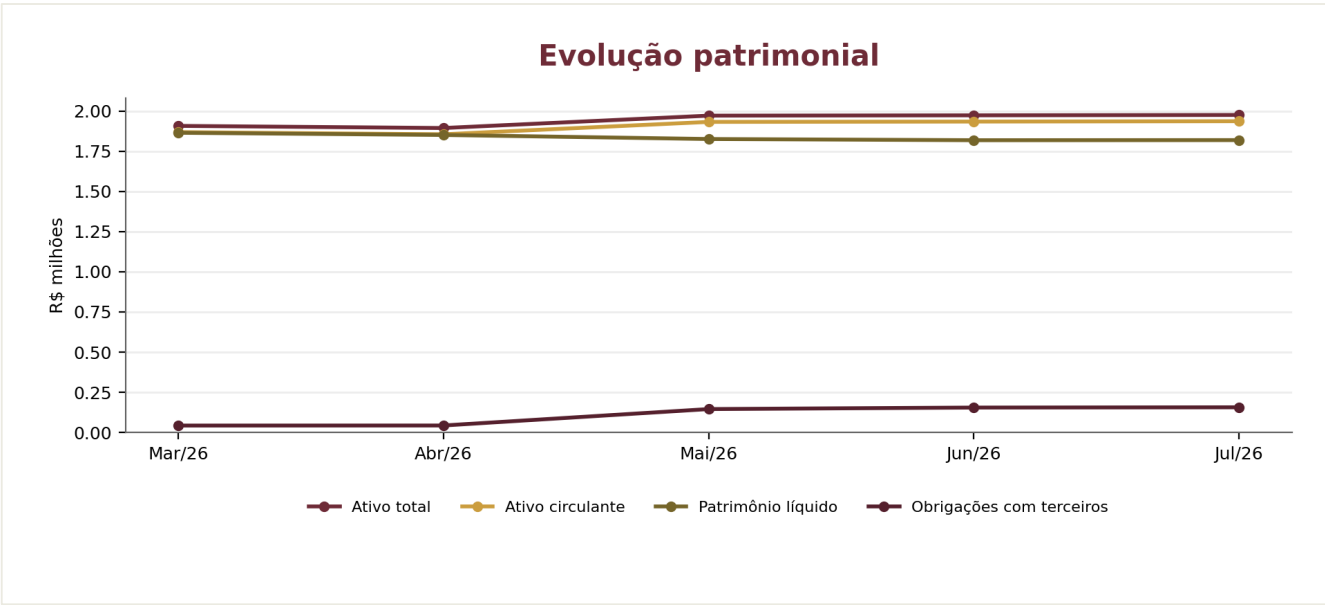
5.3.3. Estrutura Patrimonial Reportada

Mês	Ativo total	Ativo circulante	Patrimônio líquido	Obrigações com terceiros*
Mar/26	R\$ 1.908.216,35	R\$ 1.869.216,35	R\$ 1.865.244,60	R\$ 42.971,75
Abr/26	R\$ 1.894.914,63	R\$ 1.855.914,63	R\$ 1.851.592,88	R\$ 43.321,75
Mai/26	R\$ 1.972.002,99	R\$ 1.933.002,99	R\$ 1.826.452,36	R\$ 145.550,63



Mês	Ativo total	Ativo circulante	Patrimônio líquido	Obrigações com terceiros*
Jun/26	R\$ 1.973.957,12	R\$ 1.934.957,12	R\$ 1.819.023,46	R\$ 154.933,66
Jul/26	R\$ 1.976.245,67	R\$ 1.937.245,67	R\$ 1.819.691,01	R\$ 156.554,66

*Obrigações com terceiros obtidas pela diferença entre o passivo total e o patrimônio líquido, sujeitas às ressalvas sobre saldos divergentes.



O ativo total permaneceu relativamente estável, passando de R\$ 1,91 milhão em março para R\$ 1,98 milhão em julho. Entretanto, aproximadamente R\$ 1,69 milhão estava concentrado na conta Caixa Geral, saldo que a própria contabilidade declarou não condizer com a realidade da empresa. O patrimônio líquido encerrou julho em R\$ 1,82 milhão, sem que o pequeno lucro do mês afastasse as ressalvas sobre a qualidade dos saldos.



5.3.4. Composição e qualidade dos saldos

Mês	Caixa Geral	Estoques	Imobilizado	Caixa / Ativo total
Mar/26	R\$ 1.690.992,93	R\$ 182.177,85	R\$ 39.000,00	88,6%
Abr/26	R\$ 1.690.992,93	R\$ 182.177,85	R\$ 39.000,00	89,2%
Mai/26	R\$ 1.690.992,93	R\$ 182.177,85	R\$ 39.000,00	85,8%
Jun/26	R\$ 1.690.992,93	R\$ 182.177,85	R\$ 39.000,00	85,7%
Jul/26	R\$ 1.690.992,93	R\$ 182.177,85	R\$ 39.000,00	85,6%

A conta Caixa Geral representou entre 85,6% e 89,3% do ativo total, mas foi expressamente apontada como divergente da realidade empresarial em nota contábil. Estoques e imobilizado permaneceram invariáveis ao longo dos cinco meses, apesar da utilização da estrutura pela AGK, o que exige verificação sobre movimentação física, depreciação, consumo de materiais e eventuais transações intercompany.

5.3.5. Inconsistências contábeis relevantes

Caixa Geral	Saldo de R\$ 1.690.992,93 declarado pela contabilidade como não condizente com a realidade da empresa.
Saldos bancários	Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Sicredi apresentam divergências em confronto com extratos bancários.
Lucros acumulados	A apuração foi informada em nota como incompatível com a realidade da empresa, comprometendo a leitura do patrimônio líquido.
Receita inexistente	Não houve faturamento próprio, embora a estrutura estivesse sendo utilizada pela AGK no processo de secagem.



Estoques estáticos	O saldo de R\$ 182.177,85 não variou entre março e julho, exigindo inventário físico e conciliação.
Relações intercompany	A utilização da unidade pela AGK demanda identificação de cessão, rateio de custos, receitas, adiantamentos e obrigações entre as empresas.

Em razão dessas inconsistências, os indicadores de liquidez e solvência não refletem necessariamente a situação financeira real. A aparente elevada liquidez decorre essencialmente de saldo de caixa expressamente contestado pela própria contabilidade.

5.3.6. Correlação entre Operação, DRE e Balanço

A utilização da estrutura da KMS pela AGK não encontra correspondência clara nas demonstrações individuais. A DRE não registra receitas, custos de cessão ou recuperação de despesas, enquanto o balanço mantém caixa e estoques elevados sem movimentação compatível. Essa desconexão reforça a necessidade de formalizar e contabilizar as relações intercompany, para que cada recuperanda reflita adequadamente sua contribuição econômica e o consumo de recursos.

5.3.7. Principais riscos e pontos de atenção

Ausência de receita própria	A empresa não gera recursos próprios para suportar despesas e obrigações.
Dependência intragrupo	A utilidade econômica da unidade depende da operação da AGK e da cadeia consolidada.
Confiabilidade contábil	Caixa, bancos e lucros acumulados possuem divergências expressamente reconhecidas pelo contador.
Transações intercompany	Uso da estrutura sem evidenciação clara de receitas, rateios ou compensações.
Ativos e estoques	Saldo estáticos requerem inventário, depreciação e comprovação de existência e mensuração.



5.3.8. Síntese da Administração Judicial

A KMS não apresentou atividade econômica própria nem faturamento entre março e julho de 2026. O pequeno lucro de julho reduziu o prejuízo acumulado para aproximadamente R\$ 108,8 mil. Sua estrutura permaneceu integrada à operação do Grupo AGK, especialmente na secagem de resíduos de madeira destinados à biomassa.

A posição patrimonial não pode ser interpretada sem ressalvas: o ativo está concentrado em Caixa Geral, conta declarada divergente da realidade, além de inconsistências nos bancos e em lucros acumulados. Recomenda-se conciliação integral, inventário, formalização dos rateios intercompany e reapresentação das demonstrações.

Conclusão: atividade própria paralisada, estrutura operacionalmente útil ao grupo e demonstrações com baixa confiabilidade até a regularização dos saldos.

5.4. ANDERSON DE MELO – PRODUTOR RURAL

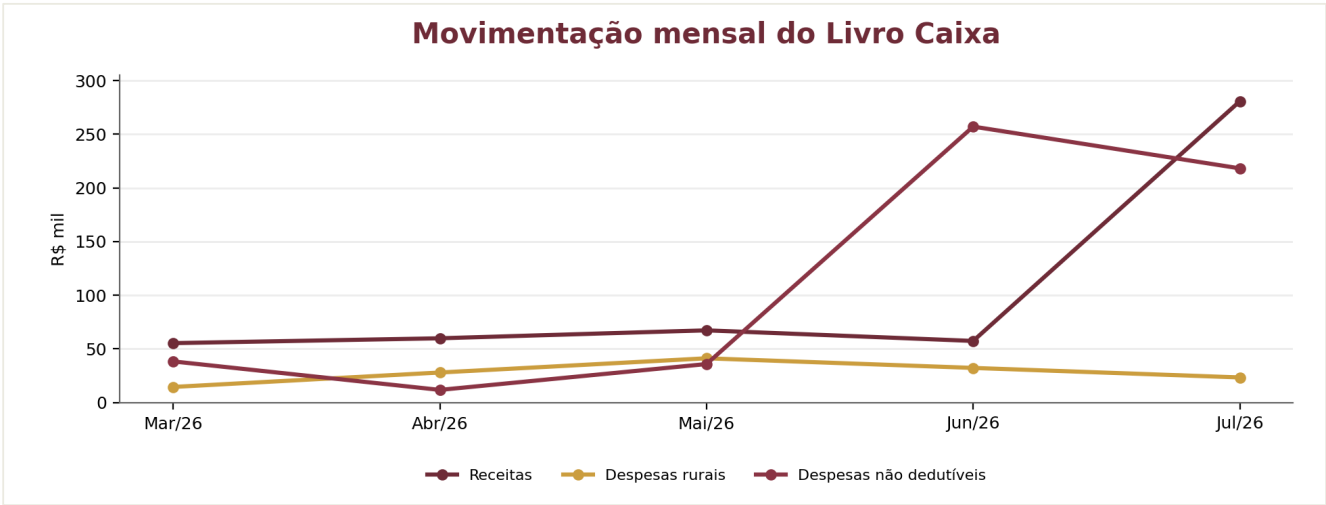
Anderson de Melo integra a cadeia produtiva do Grupo AGK como produtor rural, desenvolvendo atividades de cultivo, manejo e exploração florestal. O Livro Caixa de 2026 registra receitas provenientes principalmente da venda de eucalipto, lenha e madeira, além de custos de aquisição de materiais e despesas gerais. A análise revela atividade econômica efetiva e elevada oscilação financeira: após forte deterioração em junho, houve recomposição do saldo em julho.



R\$ 520,6 mil Receitas acumuladas	R\$ 139,3 mil Despesas rurais	R\$ 561,2 mil Despesas não dedutíveis	R\$ 42,8 mil Saldo ao final de julho
--	--	--	---

5.4.1. Movimentação financeira – Livro Caixa

Mês	Receita rural	Despesa rural	Despesa não dedutível	Resultado mensal	Saldo final
Mar/26	R\$ 55.333,94	R\$ 14.499,64	R\$ 38.285,98	R\$ 2.548,32	R\$ 5.297,81
Abr/26	R\$ 59.846,89	R\$ 27.953,60	R\$ 11.747,25	R\$ 20.146,04	R\$ 25.443,85
Mai/26	R\$ 67.261,37	R\$ 41.203,54	R\$ 35.846,33	-R\$ 9.788,50	R\$ 15.655,35
Jun/26	R\$ 57.373,18	R\$ 32.236,71	R\$ 257.140,69	-R\$ 232.004,22	-R\$ 216.348,87
Jul/26	R\$ 280.781,92	R\$ 23.364,47	R\$ 218.220,19	R\$ 39.197,26	R\$ 42.848,39



Entre março e junho, as receitas variaram de R\$ 55,3 mil a R\$ 67,3 mil. Em julho, saltaram para R\$ 280,8 mil. As despesas não dedutíveis atingiram R\$ 257,1 mil em junho e R\$ 218,2 mil em julho. Após déficit de R\$ 232,0 mil em junho, o produtor rural registrou superávit de R\$ 39,2 mil e saldo final positivo de R\$ 42,8 mil em julho.

5.4.2. Análise horizontal e vertical

Indicador	Mar → Abr	Abr → Mai	Mai → Jun	Jun → Jul	Análise
Receita rural	+8,2%	+12,4%	-14,7%	+389,4%	Julho apresentou elevação excepcional da receita rural e passou a concentrar 53,9% da receita acumulada.
Despesas rurais	+92,8%	+47,4%	-21,8%	-27,5%	Os custos rurais recuaram em julho, apesar da expansão da receita.
Despesas não dedutíveis	-69,3%	+205,1%	+617,4%	-15,1%	As saídas não dedutíveis diminuíram, mas permaneceram elevadas em R\$ 218,2 mil.
Resultado mensal	Reversão positiva	Reversão negativa	Forte deterioração	Reversão positiva	O superávit de R\$ 39,2 mil recompôs o saldo final para R\$ 42,8 mil.

Na análise vertical, as despesas rurais representaram 26,2% da receita em março, 46,7% em abril, 61,3% em maio, 56,2% em junho e 8,3% em julho. As despesas não dedutíveis corresponderam a 69,2%, 19,6%, 53,3%, 448,2% e 77,7% das receitas, respectivamente. Apesar da melhora em julho, as saídas classificadas fora da atividade rural continuaram materialmente relevantes.



5.4.3. Composição das receitas e despesas

Receitas operacionais	Venda de eucalipto, lenha e madeira, além de rendimentos de aplicação e outras receitas registradas no Livro Caixa.
Custos da atividade rural	Aquisição de materiais, custos de utilitário rural, exploração florestal e outros custos diretamente vinculados à atividade.
Despesas não dedutíveis	Despesas gerais não vinculadas à atividade rural. A concentração das saídas em junho e julho exige detalhamento documental.
Saldo financeiro	O saldo tornou-se negativo em R\$ 216,3 mil em junho e foi recomposto para R\$ 42,8 mil ao final de julho, conforme o Livro Caixa apresentado.

5.4.4. Inserção na cadeia produtiva e patrimônio rural

A diligência realizada pela Administração Judicial confirmou que o produtor rural permanece desenvolvendo atividades de cultivo e manejo florestal destinadas ao abastecimento da cadeia produtiva das recuperandas.

5.4.5. Limitações e pontos de atenção

Classificação das saídas	O volume de despesas não dedutíveis exige identificação da natureza, beneficiário e vínculo com a atividade ou com o grupo.
Conciliação financeira	A forte oscilação entre o saldo negativo de junho e o saldo positivo de julho demanda conciliação com extratos bancários, contas a pagar e eventuais aportes ou adiantamentos.
Transações com partes relacionadas	Devem ser detalhadas vendas, compras, adiantamentos e pagamentos realizados com AGK, PP Forest e KMS.
Documentação fiscal	Receitas de madeira, lenha e eucalipto devem ser confrontadas com notas fiscais, contratos e comprovantes de recebimento.
Ativos florestais	É necessário manter inventário de áreas, estágio de desenvolvimento, cronograma de corte e expectativa de produção.
Sustentabilidade do caixa	A receita recorrente não assegura absorção de saídas extraordinárias, ainda que julho tenha apresentado superávit mensal.



5.4.6. Síntese da Administração Judicial

O Livro Caixa demonstra a existência de atividade rural efetiva e geração de receitas com produtos florestais. Entre março e julho de 2026, foram registradas receitas de aproximadamente R\$ 520,6 mil e despesas rurais de R\$ 139,3 mil. As despesas classificadas como não dedutíveis atingiram cerca de R\$ 561,2 mil e permaneceram superiores às receitas acumuladas.

O resultado acumulado de março a julho foi negativo em aproximadamente R\$ 179,9 mil. O superávit de julho reduziu parte da deterioração concentrada em junho, sem afastar a necessidade de detalhamento das despesas gerais, conciliação com extratos e comprovantes, segregação de transações pessoais e empresariais e identificação das operações realizadas com as demais recuperandas.

Conclusão: atividade rural comprovada e integrada ao grupo, com recuperação do saldo em julho, porém ainda sujeita a elevada volatilidade e à necessidade de maior transparência sobre as saídas não vinculadas à atividade rural.

5.5. GRUPO AGK MADEIRAS CONSOLIDAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A consolidação reúne, em visão gerencial, os dados econômicos das três pessoas jurídicas e a movimentação financeira do produtor rural Anderson de Melo. Para o patrimônio, foram somados exclusivamente os valores reportados por AGK Madeiras, PP Forest e KMS, pois o Livro Caixa do produtor rural não constitui balanço patrimonial completo.



Os quadros não representam demonstrações consolidadas elaboradas segundo as normas contábeis de consolidação. Não foram disponibilizados elementos suficientes para eliminar operações entre partes relacionadas, saldos intercompany, transferências de estoques, rateios de custos e resultados internos. Além disso, PP Forest e KMS apresentam divergências materiais em bancos, caixa, clientes, passivos e lucros acumulados. Por essa razão, os totais devem ser lidos como agregação gerencial preliminar, sujeita a conciliações e reapresentações.

R\$ 13,12 mi
Receitas agregadas
de março a julho

-R\$ 5,07 mi
Resultado agregado
de março a julho

R\$ 13,73 mi
Ativo agregado
reportado em
jul/26

ALTA
Limitação de
confiabilidade
contábil

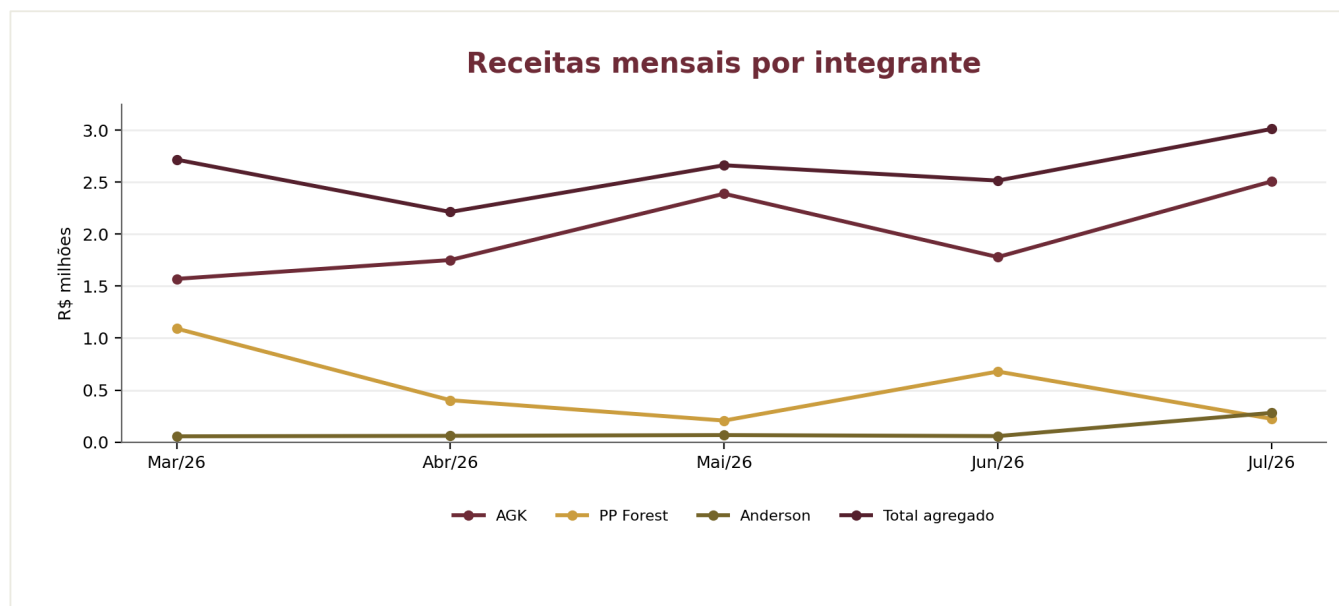
5.5.1. Síntese econômica agregada

A receita agregada alcançou R\$ 13,12 milhões entre março e julho. A AGK respondeu por aproximadamente 76,2% desse montante, a PP Forest por 19,8% e o produtor rural por 4,0%. A KMS não registrou receita própria.

Mês	Receita AGK	Receita PP	Receita rural	Receita agregada	Resultado agregado
Mar/26	R\$ 1.570.225,60	R\$ 1.092.089,16	R\$ 55.333,94	R\$ 2.717.648,70	-R\$ 2.526.784,38
Abr/26	R\$ 1.751.786,38	R\$ 402.686,40	R\$ 59.846,89	R\$ 2.214.319,67	-R\$ 372.996,10
Mai/26	R\$ 2.389.834,69	R\$ 206.741,93	R\$ 67.261,37	R\$ 2.663.837,99	-R\$ 861.460,94
Jun/26	R\$ 1.780.223,86	R\$ 678.645,42	R\$ 57.373,18	R\$ 2.516.242,46	-R\$ 420.453,23
Jul/26	R\$ 2.508.033,43	R\$ 223.826,05	R\$ 280.781,92	R\$ 3.012.641,40	-R\$ 890.524,38



5.5.2. Evolução das receitas

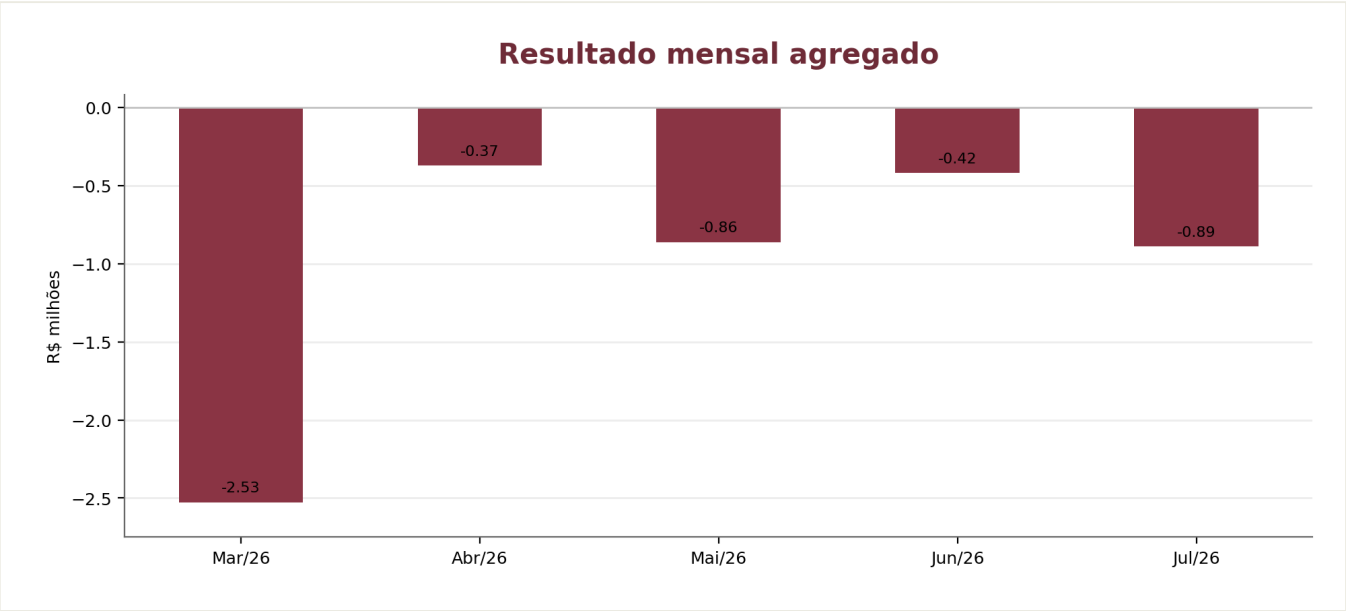


O total agregado apresentou o maior nível em julho, de R\$ 3,01 milhões. A oscilação decorreu principalmente da AGK, responsável pela maior parcela do faturamento, da instabilidade das receitas da PP Forest e da elevação excepcional da receita rural em julho.

5.5.3. Resultado mensal agregado

O grupo apresentou **resultado agregado negativo em todos os meses**, totalizando aproximadamente **R\$ 5,07 milhões de prejuízo**. Março concentrou a maior perda, de R\$ 2,53 milhões, e **julho registrou déficit de R\$ 890,5 mil**. O resultado acumulado positivo da PP Forest reduziu parcialmente as perdas da AGK, mas deve ser interpretado com cautela, pois a DRE da PP não reconheceu custos de produção ou de serviços vendidos.





5.5.4. Participação por integrante

Integrante	Receitas acumuladas	Participação	Resultado acumulado	Leitura executiva
AGK Madeiras	R\$ 10.000.103,96	76,2%	-R\$ 6.852.120,86	Principal geradora de receita e também concentradora dos prejuízos do grupo.
PP Forest	R\$ 2.603.988,96	19,8%	R\$ 2.068.562,90	Resultado acumulado positivo, com ressalva pela ausência de custos apropriados e pelo prejuízo de julho.
KMS	R\$ 0,00	0,0%	-R\$ 108.759,97	Sem faturamento próprio; o pequeno lucro de julho decorreu de efeitos financeiros.
Anderson de Melo	R\$ 520.597,30	4,0%	-R\$ 179.901,10	Julho recompôs o saldo mensal, mas o resultado acumulado continuou negativo.



5.5.5. Análise horizontal e vertical

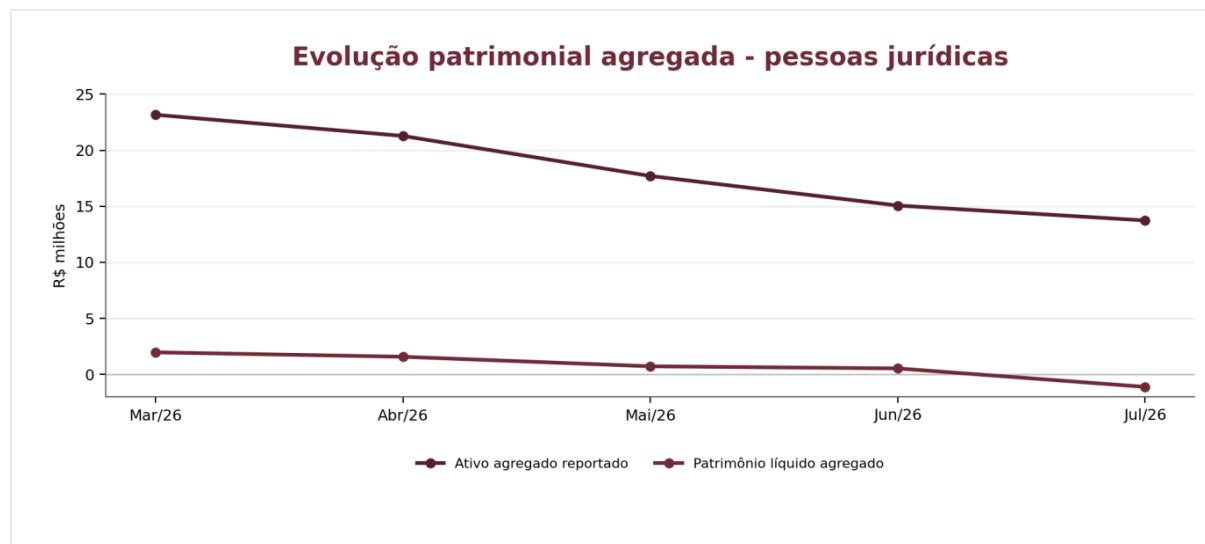
Indicador	Mar → Abr	Abr → Mai	Mai → Jun	Jun → Jul	Leitura técnica
Receita agregada	-18,5%	+20,3%	-5,5%	+19,7%	Julho registrou a maior receita agregada da série, impulsionada pela AGK e pelo produtor rural.
Resultado agregado	Melhora de 85,2%	Piora de 131,0%	Melhora de 51,2%	Piora de 111,8%	O prejuízo mensal mais que dobrou em relação a junho e permaneceu concentrado na AGK.
Participação da AGK	57,8% → 79,1%	79,1% → 89,7%	89,7% → 70,7%	70,7% → 83,3%	A concentração de receitas na empresa industrial aumentou novamente em julho.
Margem agregada	-93,0% → -16,8%	-16,8% → -32,3%	-32,3% → -16,7%	-16,7% → -29,6%	A margem agregada voltou a se deteriorar em julho.

Na análise vertical do período de março a julho, a AGK concentrou 76,2% das receitas e 135,1% do prejuízo agregado, enquanto o resultado positivo acumulado da PP Forest compensou parte das perdas. Essa compensação não pode ser considerada conclusiva enquanto os custos da PP e as relações intercompany não forem corretamente apropriados.

5.5.6. Estrutura patrimonial agregada das pessoas jurídicas

Mês	Ativo AGK	Ativo PP	Ativo KMS	Ativo agregado reportado
Mar/26	R\$ 17.234.553,89	R\$ 4.018.566,76	R\$ 1.908.216,35	R\$ 23.161.337,00
Abr/26	R\$ 16.001.736,00	R\$ 3.375.741,47	R\$ 1.894.914,63	R\$ 21.272.392,10
Mai/26	R\$ 13.577.348,04	R\$ 2.149.731,25	R\$ 1.972.002,99	R\$ 17.699.082,28
Jun/26	R\$ 11.573.736,60	R\$ 1.515.474,72	R\$ 1.973.957,12	R\$ 15.063.168,44
Jul/26	R\$ 10.499.269,62	R\$ 1.257.502,63	R\$ 1.976.245,67	R\$ 13.733.017,92





O ativo agregado reportado **caiu de R\$ 23,16 milhões em março para R\$ 13,73 milhões em julho**, redução de 40,7%. A queda ocorreu principalmente na AGK e na PP Forest. Entretanto, a leitura patrimonial deve ser fortemente ressalvada: a PP apresenta clientes credores e passivo circulante devedor; a KMS concentra aproximadamente R\$ 1,69 milhão em Caixa Geral expressamente apontado como irreal; e não foram eliminados saldos entre empresas do grupo.

5.5.7. Patrimônio líquido agregado reportado

O patrimônio líquido agregado das três pessoas jurídicas passou de **R\$ 1.964.961,76 em março para saldo negativo de R\$ 1.114.995,24 em julho**. A deterioração decorreu principalmente do patrimônio líquido negativo registrado pela AGK, que superou os saldos positivos reportados por PP Forest e KMS.



5.5.8. Indicadores e limitações

Concentração de receita	A AGK respondeu por 76,2% das receitas acumuladas e por 83,3% da receita de julho, expondo o grupo ao desempenho da unidade industrial.
Resultado econômico	Prejuízo agregado de aproximadamente R\$ 5,07 milhões entre março e julho.
Qualidade do lucro da PP	O resultado acumulado positivo da PP deve ser ressalvado pela ausência de custos apropriados e pelo prejuízo registrado em julho.
KMS sem receita	A empresa não gera faturamento próprio, embora sua estrutura seja utilizada pela AGK.
Pressão no produtor rural	O produtor rural recuperou saldo positivo em julho, mas manteve resultado acumulado negativo e elevada participação de despesas não dedutíveis.
Patrimônio agregado	Não deve ser utilizado como medida conclusiva antes da conciliação de caixa, bancos, clientes, passivos, estoques e contas intercompany.

5.5.9. Correlação entre desempenho e estrutura patrimonial

A deterioração do ativo agregado acompanha o prejuízo recorrente da AGK e o consumo de recursos ao longo do período. A PP Forest reporta lucros que, em tese, compensariam parcialmente as perdas, mas a ausência de custos e as inversões patrimoniais impedem verificar quanto desse resultado é efetivo. Na KMS, o ativo permanece artificialmente elevado por caixa contestado. Assim, a correlação entre DRE e balanço evidencia perda econômica no núcleo industrial, mas não permite aferir com precisão a posição consolidada do grupo.



5.5.10. Redução dos ativos e qualidade das notas explicativas

Entre março e julho de 2026, **o ativo consolidado do Grupo AGK caiu R\$ 9,43 milhões, ou 40,71%.**

A AGK Madeiras respondeu por 71,44% dessa redução, principalmente pela baixa de Clientes e Estoques, complementada pela depreciação do imobilizado. A PP Forest respondeu por mais 29,28%, mas sua queda não tem natureza operacional convencional: decorre quase integralmente do aumento de um saldo credor incomum em Clientes. A KMS, por sua vez, não reduziu o ativo no período; apresentou aumento de R\$ 68,0 mil, embora 85,57% do ativo de julho esteja em Caixa Geral, saldo que a própria nota afirma não condizer com a realidade.

Variação do ativo por empresa — março a julho de 2026					
Empresa	Variação do ativo (R\$)	Ativo em março (R\$)	Ativo em julho (R\$)	Variação %	Contribuição para a queda
AGK Madeiras	-6.735.284	17.234.553	10.499.269	-39.1%	71.4%
PP Forest	-2.761.064	4.018.566	1.257.502	-68.7%	29.3%
KMS	+68.029	1.908.216	1.976.245	+3.6%	-0.7%

A redução consolidada é explicada pela soma das quedas da AGK Madeiras e da PP Forest, parcialmente compensadas pelo pequeno aumento da KMS:



Ativo por empresa e consolidado					
Empresa	Ativo mar/2026 (R\$)	Ativo jul/2026 (R\$)	Variação (R\$)	Variação %	Diagnóstico
Grupo consolidado	23.161.337	13.733.017	-9.428.319	-40.7%	Queda concentrada em AGK e PP
AGK Madeiras	17.234.553	10.499.269	-6.735.284	-39.1%	Conta Clientes, estoques e depreciação
PP Forest	4.018.566	1.257.502	-2.761.064	-68.7%	Saldo credor incomum em Clientes
KMS	1.908.216	1.976.245	+68.029	+3.6%	Não houve redução; base questionada

As notas explicativas apresentadas no RMA anterior, com posição em 30/06/2026, relativas à PP Forest e à KMS, reconhecem divergências nos saldos de caixa, contas bancárias e lucros acumulados. Contudo, não quantificam os ajustes necessários, não identificam os respectivos lançamentos de correção e tampouco apresentam a conciliação das variações constatadas. Quanto à AGK Madeiras, não foi localizada nota explicativa.

Além dessas inconsistências, a comparação entre os saldos de fechamento de junho e os saldos de abertura de julho revelou diferenças contábeis na AGK Madeiras e na PP Forest.

Na AGK Madeiras, o ativo foi registrado na abertura de julho com valor R\$ 51.990,46 superior ao saldo de fechamento de junho, sendo essa diferença integralmente identificada na conta de Estoques. Na PP Forest, verificou-se acréscimo de R\$ 10.990,00, decorrente do aumento de R\$ 19.747,25 em Disponível, parcialmente compensado por uma variação negativa de R\$ 8.757,25 em Clientes. A KMS, por sua vez, apresentou continuidade integral entre os saldos de fechamento e de abertura.



EMPRESA	FECHAMENTO JUN/2026 (R\$)	ABERTURA JUL/2026 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ORIGEM IDENTIFICADA PELA AJ	Justificado em Nota Explicativa?
AGK Madeiras	11,57 mi	11,63 mi	+ 51,99 mil	Estoques	Não
PP Forest	1,52 mi	1,53 mi	+ 10,99 mil	Disponível (+R\$ 19.747,25) e Clientes (-R\$ 8.757,25)	Não
KMS	1,97 mi	1,97 mi	0	Não houve diferença	Não aplicável

Como não foram apresentadas notas explicativas referentes à competência de julho de 2026, não foi possível verificar a origem e o fundamento dos ajustes de abertura identificados na AGK Madeiras e na PP Forest. Da mesma forma, não foram apresentadas justificativas documentais suficientes para explicar as reduções dos ativos dessas empresas.

5.5.10.1. AGK Madeiras — queda concentrada em capital de giro

O ativo caiu R\$ 6,74 milhões (-39,08%). Clientes recuaram R\$ 3,16 milhões e Estoques, R\$ 2,99 milhões e juntos, explicam 91,28% da queda. O Imobilizado Líquido recuou R\$ 859,2 mil, integralmente por aumento da depreciação acumulada, sem alteração relevante dos saldos brutos.

Os balancetes permitem identificar as contas responsáveis, mas não demonstram a causa transacional. Não há memória que separe recebimentos, compensações, baixas ou perdas em Clientes, nem inventário físico, razão auxiliar ou política de custeio que explique a redução de Estoques.



AGK Madeiras — composição da variação do ativo				
Conta	Mar/2026 (R\$)	Jul/2026 (R\$)	Variação (R\$)	Leitura
Cientes	3.778.357	618.084	-3.160.272	Principal redução; natureza das baixas não documentada
Estoques	4.197.250	1.209.633	-2.987.617	Redução relevante sem inventário/Kardex ou nota explicativa
Imobilizado líquido	7.720.836	6.861.666	-859.170	Queda por depreciação acumulada; saldos brutos estáveis
Outros créditos — circulante	684.943	682.958	-1.984	Variação imaterial
Investimentos	518.744	518.744	0	Sem movimentação
Outros créditos — não circulante	1.116	1.164	+48	Variação imaterial
Disponível	333.305	607.017	+273.712	Aumento que compensou parcialmente a queda

5.5.10.2. PP Forest — redução explicada por saldos invertidos

O ativo caiu R\$ 2,76 milhões (-68,71%), mas o principal fator foi a ampliação do saldo credor em Cientes, de R\$ 3,26 milhões para R\$ 6,37 milhões negativos. Esse movimento, de R\$ 3,11 milhões, supera a própria queda do ativo e foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 365,5 mil em Estoques.

A PP também apresenta Fornecedores com saldo devedor de R\$ 4,86 milhões em julho, reduzindo o passivo circulante. O conjunto indica provável necessidade de conciliação e reclassificação, possivelmente envolvendo adiantamentos, contas intercompany ou lançamentos em contas de natureza invertida. Sem razão auxiliar, contrapartidas e composição por terceiro, não é possível afirmar qual dessas hipóteses explica o saldo.



PP Forest — composição da variação do ativo				
Conta	Mar/2026 (R\$)	Jul/2026 (R\$)	Variação (R\$)	Leitura
Clientes	3,26 mi	6,37 mi	-3,11 mi	Saldo credor anômalo; principal causa contábil
Disponível	145,07 mil	128,44 mil	-16,63 mil	Pequena redução
Outros créditos	10,33	10,33	0	Sem movimentação
Imobilizado líquido	6,16 mi	6,16 mi	0	Sem depreciação ou movimentação registrada
Estoques	972,35 mil	1,34 mi	+365,53 mil	Aumento que compensou parcialmente o saldo de Clientes

6. Passivo Extraconcursal

O art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005 estabelece que os créditos garantidos por alienação ou cessão fiduciária, em regra e nos limites da respectiva garantia, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Para este acompanhamento, foi mantida a classificação adotada no relatório de verificação da relação de credores. Esse critério não substitui eventual decisão judicial sobre a natureza do crédito, sua sujeição à recuperação judicial ou a extensão da garantia.



Os valores foram divididos em três grupos:

- vencidos: parcelas com vencimento até 31/07/2026;
- a vencer: parcelas com vencimento posterior a 31/07/2026; e
- sem segregação: valores para os quais a documentação informa apenas o saldo total, sem indicar quanto está vencido e quanto ainda vencerá.

É importante esclarecer que os valores apresentados neste relatório correspondem às informações e aos documentos fornecidos pelas Recuperandas, com posições em datas diversas.

Também não foram apresentados, de forma completa, os comprovantes de pagamento, a relação das parcelas efetivamente quitadas, a confirmação das parcelas inadimplidas e a movimentação de cada contrato. Por esse motivo, a Administração Judicial não dispõe de elementos suficientes para confirmar:

- o saldo efetivamente devido em 31/07/2026;
- quais parcelas estavam vencidas;
- quais parcelas permaneciam a vencer; e
- quais pagamentos foram realizados;

Portanto, os valores demonstrados representam uma **posição documental provisória**, elaborada com base nas informações disponíveis, e não uma confirmação definitiva e atualizada do passivo extraconcursal em 31/07/2026.



Devedor	Vencido em 31/07	A vencer após 31/07	Saldo sem segregação	Total monitorado
AGK Madeiras Ltda.	R\$ 1.488.055,52	R\$ 6.200.445,38	R\$ 1.226.343,84	R\$ 8.914.844,74
PP Forest e Biomassa Ltda.	R\$ 151.000,00	R\$ 577.872,78	R\$ 2.094.347,75	R\$ 2.823.220,53
KMS Madeiras e Biomassa Ltda.	R\$ 4.554,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.554,38
Anderson de Melo – Produtor Rural	R\$ 426.380,42	R\$ 1.397.531,86	R\$ 3.926.397,94	R\$ 5.750.310,22
GRUPO – financeiro e operacional	R\$ 2.069.990,32	R\$ 8.175.850,02	R\$ 7.247.089,53	R\$ 17.492.929,87

O consolidado acima inclui R\$ 16.780.942,11 de operações financeiras garantidas/não sujeitas e R\$ 707.433,38 de obrigações operacionais extraconcursais (pós-pedido) ainda abertas. O passivo fiscal é apresentado separadamente, porque sua exigibilidade e classificação não se confundem com a divisão contratual entre parcelas vencidas e vincendas.

6.1. AGK Madeiras Ltda. – contratos garantidos

Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Banco do Brasil – 267705256 07/26	Cessão fiduciária de direitos creditórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029.045,32	R\$ 1.029.045,32
Banco do Brasil – 267704914	Alienação fiduciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.106,03	R\$ 94.106,03
BB Consórcios – 8503806, 8503807 e 8503819 a 8503832	Alienação fiduciária: escavadeira Sany SY215F e cabeçote Ponsse H8 HD.	R\$ 308.933,78	R\$ 950.080,45	R\$ 0,00	R\$ 1.259.014,23
Santander – 00330176300000014070302029 (10%)	Cessão fiduciária/título de capitalização; somente 10% reconhecidos como extraconcursais.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.948,08	R\$ 67.948,08
Itaú – 517036984 10/08	Alienação fiduciária: DAF/XF FTT530 Superspace, placa SEAA6G33.	R\$ 103.995,66	R\$ 270.614,10	R\$ 0,00	R\$ 374.609,76
Itaú – 506410521	Alienação fiduciária: DAF/XF FTS480 SpaceCab, placa RHX9G92.	R\$ 53.852,95	R\$ 133.440,90	R\$ 0,00	R\$ 187.293,85
Itaú – 206540395	Alienação fiduciária de veículo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.244,41	R\$ 35.244,41
Mercedes-Benz – 159042807201	Alienação fiduciária: Mercedes 2653 S/36 Actros Blue, chassi 9BM9634145B419329, placa AQK1B14.	R\$ 99.223,92	R\$ 871.399,64	R\$ 0,00	R\$ 970.623,56



Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Mercedes-Benz – 159036167901	Alienação fiduciária: Mercedes 3351K Actros, chassi 9BM964016PB330665, placa SFF0B25.	R\$ 54.209,55	R\$ 430.931,32	R\$ 0,00	R\$ 485.140,87
Mercedes-Benz – 159038919101	Alienação fiduciária: Mercedes 2653 LS/26 Actros, chassi 9BM963424RB341310, placa TAS7C53.	R\$ 68.338,20	R\$ 506.228,37	R\$ 0,00	R\$ 574.566,57
Mercedes-Benz – 159040314201	Alienação fiduciária: Mercedes 3351/48 Arocs, chassi 9BM964016SB398748, placa TBH1G65.	R\$ 104.891,68	R\$ 771.054,74	R\$ 0,00	R\$ 875.946,42
Mercedes-Benz – 159040674501	Alienação fiduciária: Mercedes 2653 S/36 Actros Blue, chassi 9BM963414PB326298, placa TBG9J80.	R\$ 80.025,83	R\$ 633.914,35	R\$ 0,00	R\$ 713.940,18
Banco Forza – 2355093	Alienação fiduciária: retroescavadeira Case 580N Série 2, 2025/2025. P.10/08	R\$ 32.733,50	R\$ 419.059,70	R\$ 0,00	R\$ 451.793,20
Santander Consórcio – grupo/cota 699/675	Alienação fiduciária: semirreboque piso móvel, placa SSX3I71, chassi 95TA1253PPS107926.	R\$ 30.610,61	R\$ 21.751,06	R\$ 0,00	R\$ 52.361,67
Santander Consórcio – grupo/cota 701/2698	Mesma garantia fiduciária do semirreboque SSX3I71.	R\$ 11.501,48	R\$ 10.469,32	R\$ 0,00	R\$ 21.970,80
Santander Consórcio – grupo/cota 728/652	Mesma garantia fiduciária do semirreboque SSX3I71.	R\$ 5.997,18	R\$ 48.689,35	R\$ 0,00	R\$ 54.686,53
Santander Consórcio – GDN7G61	Alienação fiduciária: semirreboque Rodofort SR PL 3E, placa GDN7G61.	R\$ 42.308,63	R\$ 92.447,04	R\$ 0,00	R\$ 134.755,67
Santander Consórcio – Picador (24 cotas)	Alienação fiduciária: picador florestal PBFT 450/600x1000 King, série M3269; cotas 705/379, 716/189, 716/321, 718/397, 721/227, 721/2749, 722/268, 722/1899, 722/2092, 723/978, 724/240, 725/109, 725/475, 733/68, 733/852, 737/43, 737/111, 737/162, 737/820, 740/509, 740/526, 745/182, 745/372 e 745/503.	R\$ 197.144,32	R\$ 627.219,89	R\$ 0,00	R\$ 824.364,21
TOTAL AGK		R\$ 1.193.767,29	R\$ 5.787.300,23	R\$ 1.226.343,84	R\$ 8.207.411,36

6.2. PP Forest e Biomassa Ltda. – contratos garantidos

Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Sicredi Norte Sul – C523307450	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.534.588,00	R\$ 1.534.588,00
Sicredi Norte Sul – C523314074	Ato Cooperativo e Alienação fiduciária do Sítio Betel, matrícula 16.147.	R\$ 151.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 0,00	R\$ 721.000,00



Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Sicredi Novos Horizontes – C412312375	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224.130,72	R\$ 224.130,72
Sicredi Novos Horizontes – C512303793	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.056,93	R\$ 176.056,93
Sicredi Novos Horizontes – C512303785	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.572,10	R\$ 159.572,10
Sicredi Novos Horizontes – C212208035	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 7.872,78	R\$ 0,00	R\$ 7.872,78
TOTAL PP FOREST		R\$ 151.000,00	R\$ 577.872,78	R\$ 2.094.347,75	R\$ 2.823.220,53

6.3. Anderson de Melo – Produtor Rural

Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Banco do Brasil – 267.705.295 03/26	CPR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 641.115,66	R\$ 641.115,66
Banco do Brasil – 267.705.464 02/26	CPR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.278.200,00	R\$ 1.278.200,00
Sicredi Novos Horizontes – C512201516 03/26	Ato Cooperativo - Alienação fiduciária do Sítio Serra Azul, matrícula 12.774, de propriedade da PP Forest.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.007.082,28	R\$ 2.007.082,28
Sicredi Novos Horizontes – C512307721	Ato Cooperativo e Alienação fiduciária: Forwarder Ponsse Elephant King 8W 8x8, ano 2013, série 4A0043, avaliado em R\$ 1,25 milhão; fiduciante PP Forest.	R\$ 426.380,42	R\$ 852.760,84	R\$ 0,00	R\$ 1.279.141,26
Sicredi Novos Horizontes – C412214799 12/25	Ato Cooperativo	R\$ 0,00	R\$ 544.771,02	R\$ 0,00	R\$ 544.771,02
TOTAL ANDERSON		R\$ 426.380,42	R\$ 1.397.531,86	R\$ 3.926.397,94	R\$ 5.570.310,22

6.4. KMS Madeiras e Biomassa Ltda.

Credor / contrato	Garantia vinculada e fundamento	Vencido	Vincendo	Sem segregação	Total
Itaú – 2223145182	cessão fiduciária de Duplicatas	R\$ 4.554,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.554,38
TOTAL KMS		R\$ 4.554,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.554,38



6.5. Obrigações operacionais posteriores ao pedido

A planilha “Despesas” apresentada pelas Recuperandas contém títulos emitidos após 27/02/2026. Na posição fornecida, havia R\$ 707.433,38 em títulos abertos da AGK.

Composição	Valor	Tratamento no RMA
Títulos operacionais vencidos até 31/07/2026	R\$ 294.288,23	Fornecedores, transportes, combustíveis, energia, manutenção e serviços.
Títulos operacionais a vencer após 31/07/2026	R\$ 413.145,15	Obrigações abertas com vencimento futuro na planilha apresentada.
Total Extraconcursal Operacional em aberto na planilha:	R\$ 707.433,38	

6.6. Passivo fiscal

O relatório de pendências da Fazenda estadual emitido em 10/08/2026 para o CNPJ da AGK informa o valor de R\$ 12.635.880,02:

Total							
Pendência	Quantidade	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
Processo Administrativo Fiscal	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.911.015,76	R\$ 0,00	R\$ 2.112.241,20	R\$ 10.023.256,96
Dívida Ativa	2	R\$ 890.380,80	R\$ 0,00	R\$ 1.012.512,77	R\$ 0,00	R\$ 709.729,49	R\$ 2.612.623,06
Total		R\$ 890.380,80	R\$ 0,00	R\$ 8.923.528,53	R\$ 0,00	R\$ 2.821.970,69	R\$ 12.635.880,02

Fragmento do relatório de pendências junto a Fazenda Estadual emitido em 10/08/2026



Processo/inscrição	Situação	Valor em 10/08/2026
PAF 80049900	Exigibilidade suspensa	R\$ 1.481.006,37
PAF 80050054	Exigibilidade suspensa	R\$ 8.542.250,59
Dívida ativa 3747342-1	Inscrito/ativo	R\$ 2.554.588,05
Dívida ativa 3747341-3	Inscrito/ativo	R\$ 58.035,01
TOTAL DOCUMENTADO - AGK		R\$ 12.635.880,02

O RMA anterior reproduzia planilha com R\$ 11.988.446,26, alocados em R\$ 4.077.430,50 para a AGK e R\$ 7.911.015,76 para a KMS. O novo demonstrativo está integralmente emitido para o CNPJ da AGK e totaliza R\$ 647.433,76 a mais. Para evitar dupla contagem, este RMA adota R\$ 12.635.880,02 como posição fiscal documentada do grupo, mantendo pendente a confirmação, pelas recuperandas, da correta alocação por empresa, incluindo União e Município.

6.7. Exposição total do passivo Extraconcursal informado:

Bloco	Valor	Observação
Contratos financeiros garantidos/não sujeitos	R\$ 16.780.942,11	Valores representam uma posição documental provisória
Obrigações operacionais pós-pedido abertas	R\$ 707.433,38	Conforme planilha apresentada
Passivo fiscal documentado	R\$ 12.635.880,02	R\$ 10.023.256,96 com exigibilidade suspensa e R\$ 2.612.623,06 inscritos/ativos.
TOTAL MONITORADO DO GRUPO	R\$ 30.124.255,51	

O valor do passivo extraconcursal é relevante quando comparado ao desempenho do Grupo. No período analisado, a receita acumulada foi de R\$ 13,12 milhões, enquanto o prejuízo conjunto alcançou R\$ 5,07 milhões.

As parcelas vencidas já identificadas, somadas às obrigações operacionais também vencidas, totalizam pelo menos R\$ 3,12 milhões. Esse valor pode ser ainda maior, pois, em relação a outros R\$ 2,65 milhões de dívidas bancárias, a documentação apresentada não permitiu identificar quanto já estava vencido e quanto ainda vencerá.



Essa situação aumenta a pressão sobre o caixa das empresas. Além disso, diversas dívidas estão garantidas por máquinas, veículos e outros bens utilizados diretamente nas atividades do Grupo. Caso os credores executem essas garantias, a retirada desses bens poderá prejudicar a produção, o transporte e, conseqüentemente, a geração de receitas.

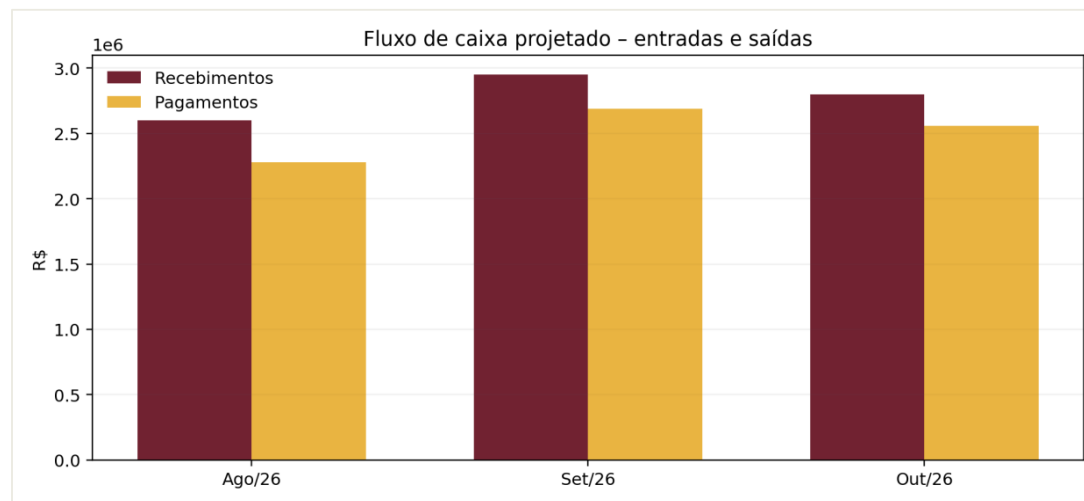
6.7.1. Fluxo de caixa projetado – agosto a outubro de 2026

Para fins desta análise, foi utilizada a projeção de fluxo de caixa apresentada pela Recuperanda no RMA anterior, uma vez que, para o RMA de julho de 2026, não foi encaminhado demonstrativo atualizado.

A projeção estima recebimentos mensais entre R\$ 2,60 milhões e R\$ 2,95 milhões e pagamentos operacionais entre R\$ 2,278 milhões e R\$ 2,691 milhões, resultando em saldo mensal projetado entre R\$ 244 mil e R\$ 322 mil, antes do pagamento integral do serviço das dívidas e de eventuais desembolsos extraordinários.

A projeção é positiva, porém estreita: custos e despesas consomem aproximadamente 89% a 91% dos recebimentos.

Ressalva-se, portanto, que a ausência de atualização do fluxo de caixa limita a avaliação da capacidade financeira efetiva do Grupo para o período de agosto a outubro de 2026.



Mês	Recebimentos	Pagamentos	Saldo projetado	Margem sobre recebimentos
Ago/26	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.278.000,00	R\$ 322.000,00	12,4%
Set/26	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.691.000,00	R\$ 259.000,00	8,8%
Out/26	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.556.000,00	R\$ 244.000,00	8,7%

6.7.2. Reflexos na recuperação judicial

CONTINUIDADE A operação permanece ativa e integrada.	RENTABILIDADE O período de março a julho apresentou prejuízo relevante.	CAIXA A projeção indica folga, porém sensível.	PASSIVOS Tributos e extraconcursais exigem equacionamento.
--	---	--	--

A continuidade operacional observada constitui fator favorável ao soerguimento, pois preserva clientes, ativos produtivos, empregos e capacidade de geração de receita. Entretanto, a manutenção da atividade, por si só, não comprova viabilidade econômica.

A recuperação depende da reversão das margens negativas, da melhoria da informação contábil e da compatibilização entre caixa operacional e obrigações correntes, extraconcursais e concursais.

A concentração do faturamento na AGK torna o grupo vulnerável ao desempenho de uma única unidade. PP Forest, KMS e o produtor rural exercem funções estratégicas, mas a contribuição econômica de cada integrante precisa ser mensurada com custeio apropriado, contratos intercompany e indicadores individualizados.



7. Conclusão

No mês de julho de 2026, a documentação contábil apresentada indica que o Grupo permaneceu em operação, com manutenção das atividades produtivas, geração de receitas e preservação de sua estrutura operacional. Entretanto, a análise de julho, em conjunto com o histórico observado desde março de 2026, não permite concluir pela reversão consistente do desempenho deficitário verificado nos meses anteriores.

Embora os demonstrativos evidenciem a continuidade das atividades, não foram apresentados fluxo de caixa operacional atualizado, indicadores de produção e outras informações gerenciais suficientes para aferir se os recursos gerados em julho foram capazes de suportar integralmente os custos, as despesas, os encargos e o serviço das obrigações correntes. A ausência desses elementos também limita a avaliação quanto à sustentabilidade de eventual melhora mensal e à efetiva capacidade de geração de caixa do Grupo.

O passivo extraconcursal exposto totaliza R\$ 30.124.255,51, montante relevante diante da receita acumulada de R\$ 13,12 milhões e do prejuízo conjunto de R\$ 5,07 milhões. Ressalva-se, contudo, que o total não representa obrigação integralmente exigível de imediato, pois inclui débitos fiscais com exigibilidade suspensa e saldos financeiros ainda sujeitos à confirmação documental.

As obrigações vencidas já identificadas exercem pressão sobre o caixa, agravada pela ausência de informações completas sobre o vencimento de parte das dívidas bancárias. Considerando, ainda, que alguns contratos estão garantidos por bens utilizados diretamente na operação, a evolução desse passivo deverá ser continuamente monitorada, tanto pelos seus efeitos financeiros quanto pelo risco de eventual comprometimento das atividades do Grupo.



Em relação à estrutura patrimonial, o ativo consolidado passou de R\$ 15.063.168,44, em junho, para R\$ 13.733.017,92, em julho de 2026, representando redução mensal de R\$ 1.330.150,52, equivalente a 8,83%. Considerando o período compreendido entre março e julho de 2026, a redução acumulada alcançou R\$ 9.428.319,08, ou 40,71%, com o ativo consolidado diminuindo de R\$ 23.161.337,00 para R\$ 13.733.017,92.

Também foram identificadas diferenças entre os saldos de encerramento de junho e os saldos de abertura de julho, no montante de R\$ 51.990,46 na AGK Madeiras e de R\$ 10.990,00 na PP Forest, sem apresentação de notas explicativas ou conciliações que esclarecessem os ajustes realizados.

Persistem, portanto, limitações relevantes quanto à confiabilidade e à completude de parte das informações contábeis e gerenciais, especialmente no que se refere às disponibilidades financeiras, aos saldos de natureza invertida, às conciliações patrimoniais e bancárias, à composição e movimentação dos passivos extraconcursais e à regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias.

Nesse contexto, permanecem como medidas prioritárias o saneamento das informações contábeis, a apresentação das conciliações e dos documentos de suporte, o acompanhamento da evolução dos passivos extraconcursais e a adoção de providências destinadas ao fortalecimento da geração operacional de caixa. Tais medidas são necessárias para permitir avaliação mais segura da situação econômico-financeira do Grupo.

A Administração Judicial solicitou informações e documentos complementares destinados a subsidiar a análise das operações e o acompanhamento econômico-financeiro do Grupo. Contudo, parcela relevante da solicitação não foi atendida, especialmente quanto aos seguintes itens:

- relatório de vencimentos (*aging*) das obrigações extraconcursais;
- demonstração da movimentação mensal do passivo extraconcursal;
- fluxo de caixa operacional realizado;



- detalhamento das operações entre partes relacionadas;
- composição e regularidade das obrigações trabalhistas;
- informações sobre negociações realizadas com credores;
- dados de produção e indicadores operacionais;
- fichas mensais de utilização e manutenção dos bens essenciais;
- relação atualizada de processos judiciais e contingências;
- detalhamento das despesas extraordinárias;
- informações sobre eventos relevantes ocorridos no período;
- projeção atualizada do fluxo de caixa; e
- retificação e esclarecimento das informações contábeis anteriormente apontadas.

Grupo AGK Madeiras: Solicitação de documentos para RMA 07/2026

De: Exímia Administração Judicial e Perícia

Para: Aginaldo Ribeiro Jr. | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados

Cópia: Amanda Sodré Galego | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados, Amauri de Oliveira Melo Jr. | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados, Pamelaalmeida01

Data: 2026-07-29 16:09

Prioridade: Alta

[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

[Manual_Padronizacao_Informacoes_Recuperanda.pdf \(~633 KB\)](#) [1-RMA 03-2026 a 06-2026.pdf \(~1.6 MB\)](#)

Prezados,

Na qualidade de **Administradora Judicial** do processo de Recuperação Judicial do **Grupo AGK**, e em atendimento às atribuições previstas na Lei nº 11.101/2005, solicitamos o encaminhamento das informações e documentação relacionadas no Manual em anexo, indispensável à realização do RMA.

Como pode ser verificado no RMA de junho/2026 (em anexo), necessário saneamento das demonstrações contábeis, no que se refere a:

- conciliações patrimoniais e bancárias;
- composição dos passivos extraconcursais;

Prazo: O envio integral da documentação deverá ocorrer até o dia 10 de agosto de 2026.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana C. C. Luciano Kothe

--



EXÍMIA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA

Equipe Exímia

☎ 43 3066-6100

✉ contato@eximiaoj.com.br

🌐 www.eximiaoj.com.br

📍 Av. Ayrton Senna da Silva, 550 - SL 1103
Gleba Palhano - 86050-460 - Londrina/PR



A ausência desses elementos impediu o aprofundamento de determinadas verificações, especialmente quanto aos bens essenciais, às operações e aos lançamentos que deram origem aos valores, e restringiu a análise de julho aos demonstrativos e documentos efetivamente disponibilizados (**Documento A**). As informações pendentes deverão permanecer objeto de diligência e acompanhamento nos relatórios subsequentes.

8. Considerações Finais

Com base nos exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, informa serem estas as considerações necessárias até o momento, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Londrina, 26 de agosto de 2026.

9. DOCUMENTOS

- **Documento A** - BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO (DRE)
Competências - julho de 2026.

10. ADMINISTRADORA JUDICIAL

EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA | CNPJ 38.039.842/0001-20

KELLY CRISTINA BOMBONATTO | OAB/PR 24.369

ADRIANA C. C. LUCIANO KOTHE | CRC-PR 60134/O-1





EXÍMIA
JUD ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL E PERÍCIA

Londrina – PR

Av. Ayrton Senna da Silva, nº 550
Sala 1103, Edifício Torre Montello
Gleba Palhano – CEP 86050-460

Curitiba – PR

Av. Vicente Machado, nº 320
Sala 903 – Centro – CEP 80420-010

(43) 3066.6100

contato@eximiaaj.com.br
eximiajud.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV5 9DHE5 KWM88 9QE4A